



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 25 de setembro de 2024

ANO LVII Nº 13.845

## Seções

|   |           |
|---|-----------|
| <b>PODER EXECUTIVO</b>  | <b>1</b>  |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL</b>                  | <b>1</b>  |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>    | <b>2</b>  |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>                  | <b>2</b>  |
| Concursos Públicos  | 2         |
| Departamento de Recursos Humanos                              | 4         |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                       | <b>4</b>  |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                          | <b>7</b>  |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>                       | <b>18</b> |
| Departamento de Administração Tributária                      | 21        |
| Departamento de Administração Fazendária                      | 21        |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>                        | <b>22</b> |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE</b> | <b>22</b> |
| <b>PROCURADORIA GERAL</b>                                     | <b>23</b> |
| <b>CORREGEDORIA GERAL</b>                                     | <b>23</b> |
| <b>SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</b>                     | <b>23</b> |
| <b>IPASP</b>  | <b>24</b> |

## PODER EXECUTIVO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### Concorrência Nº 17/2024

Objeto: Execução de obras de construção de quadras esportivas em concreto – ETAPA III.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

| EMPRESA                                      | VALOR ARREMATADO |
|--|------------------|
| CENTURY CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | R\$ 1.508.095,51 |

Piracicaba, 20 de setembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
PREFEITO

#### DECRETO Nº 20.160, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Introduz alterações no Decreto nº 15.124/2013 que "regulamenta a Lei nº 7.560/13 que aprova convênio de delegação firmado entre o Município de Piracicaba e a União, por intermédio da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, tendo como interveniente o Estado de São Paulo, por meio do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP, visando a exploração do Aeroporto Pedro Morganti, localizado neste município e dá outras providências".

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### DECRETA

Art. 1º O caput dos arts. 3º e 17 e o art. 8º do Decreto nº 15.124, de 09 de maio de 2013, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 3º As outorgas de concessões de uso de bens imóveis localizados no Aeroporto Pedro Morganti deverão ser feitas a título oneroso, mediante a realização de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações c/c art. 44, §1º da Lei Orgânica do Município e celebração de contrato respectivo, mediante pagamento de outorga, com os valores mínimos estipulados de acordo com estudos técnicos elaborados na fase interna do procedimento licitatório.

Art. 8º Os preços públicos a serem cobrados pela outorga de direito de uso sobre imóveis localizados no Aeroporto Pedro Morganti serão fixados conforme previsão constante do contrato de concessão respectivo, devendo considerar as parcelas de amortização convencionadas entre as partes, se houver.

§ 1º Para reajuste dos valores aplicam-se as previsões contidas no instrumento contratual.

§ 2º Os contratos já celebrados antes da delegação de competências decorrentes do Convênio nº 049/2012 se regerão pelas cláusulas convencionadas entre as partes, em aditamento respectivo, cabendo nas demais disposições o atendimento às previsões regulamentares constantes deste Decreto.

Art. 17 A outorga para concessão de uso de áreas no Aeroporto Pedro Morganti terá seu fim nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações ou, ainda, naquelas previstas no próprio instrumento contratual firmado." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de setembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

EUCLIDES BARALDI LIBARDI  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2024

Aquisição de materiais diversos para a Pinacoteca Municipal Miguel Dutra.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| ITEM | EMPRESA  | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|--|--------------------|
| 1    | CASTILHO E FERREIRA COMÉRCIO E REPRESENTACOES LTDA | 209,00             |
| 2    | Pablo Sonsino Silva –ME                            | 30,00              |
| 3    | Carolina Matile Silveira                           | 58,00              |
| 4    | FRACASSADO   | -                  |
| 5    | ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA                        | 55,00              |
| 6    | Pablo Sonsino Silva –ME                            | 350,00             |
| 7    | Pablo Sonsino Silva –ME                            | 66,00              |
| 8    | Pablo Sonsino Silva –ME                            | 215,00             |
| 9    | FRACASSADO   | -                  |
| 10   | FRACASSADO   | -                  |
| 11   | FRACASSADO   | -                  |
| 12   | FRACASSADO   | -                  |
| 13   | Pablo Sonsino Silva –ME                            | 14,00              |
| 14   | Pablo Sonsino Silva –ME                            | 30,00              |
| 15   | Carolina Matile Silveira                           | 21,00              |
| 16   | ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA                        | 47,00              |
| 17   | Pablo Sonsino Silva –ME                            | 45,00              |

Piracicaba, 24 de setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LORELLO BELTRAME  
Secretário Municipal da Ação Cultural

### EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO

#### ARTE E GASTRONOMIA - RESTAURANTES, DOCERIAS E BIKES/CARRINHOS DE SORVETE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, por meio da Secretaria de Ação Cultural (SEMAC), torna público a prorrogação do chamamento para as inscrições de estabelecimentos comerciais interessados em participarem do Evento Gastronomia e Arte no Engenho até o dia 27 de setembro às 18:00 (horário de Brasília), o evento será realizado nos dias 02 e 03 de novembro de 2024, no Engenho Central.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/6EuLa54aoDzMXTu27>.

Carlos Alberto Lordello Beltrame  
Secretário Municipal da Ação Cultural

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 427/2024

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de RACHÃO E AREIA

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| LOTE | EMPRESA                            | VALOR      |
|------|------------------------------------|------------|
| 1    | TRANSPORTADORA ODAN LTDA           | R\$ 99,90  |
| 2    | AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI | R\$ 99,90  |
| 3    | AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI | R\$ 88,60  |
| 4    | TRANSPORTADORA ODAN LTDA           | R\$ 83,30  |
| 5    | TRANSPORTADORA ODAN LTDA           | R\$ 121,80 |
| 6    | AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI | R\$ 131,80 |
| 7    | AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI | R\$ 118,65 |

Piracicaba, 24 de setembro de 2024.

MARCIO LUIS DE BARROS MARINO  
Secretário Municipal de Obras

NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME  
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Processo Eletrônico nº 2024/75.841)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba (FUMEP) - CNPJ nº 54.393.491/0001-07.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento, organização e realização de cursos de qualificação profissional.

VALOR: R\$ 26.070,00 (vinte e seis mil, e setenta reais).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/21.

Justificativa da escolha do contratado: Entidade Municipal de direito público, sem fins lucrativos e estatutariamente destinada ao ensino, a pesquisa e difusão da cultura, visando a elevação do nível cultural e educacional do município, região e país.

Justificativa do preço: os preços estão condizentes com os praticados no mercado.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração (Decreto Municipal nº 19.781/23), pautado na documentação constante do referido processo administrativo e aprovação jurídica (Parecer PG nº 604/24) PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como dispensa de licitação.

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

## Concursos Públicos

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME  
546º G ELOA DE PAIVA MOTTA

Piracicaba, Terça-feira, 24 de Setembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não fez exame admissional - (sobre comparecimento para realização dos exames médicos indicados nas datas e horários agendados pelo SESMT), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME  
215º G JUSSARA PEREIRA MACHADO

Piracicaba, Terça-feira, 24 de Setembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME  
13º A KLEBER LUIZ SANTANA DOS SANTOS

Piracicaba, Terça-feira, 24 de Setembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração



SERVIÇO DE  
INFORMAÇÕES  
À POPULAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                           |
|---------------|--------------------------------|
| 216º G        | LARISSA LOURENCO LOBATTO       |
| 217º G        | VOSMARLENE DE CASSIA SILVA     |
| 218º G        | VIVIANE FERNANDA VITTI FURTADO |
| 219º G        | LUANE DOS SANTOS TITO          |

Piracicaba, Terça-feira, 24 de Setembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2024, no cargo de MONITOR DE INFORMÁTICA-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                       |
|---------------|----------------------------|
| 4º G          | MARCEL FERNANDES DE MATTOS |

Piracicaba, Terça-feira, 24 de Setembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 03/10/2024, às 09:00:00h, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Ensino médio completo na modalidade normal (Magistério) com formação em Educação Infantil; ou Curso Normal Superior com formação em Educação Infantil; ou Licenciatura em Pedagogia com formação em Educação Infantil.
- Histórico de graduação

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                     |
|---------------|--------------------------|
| 547º Geral    | BEATRIZ RIBEIRO CRUELLES |

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Terça-feira, 24 de Setembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2024, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 03/10/2024, às 09:00:00h, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

- Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
  - Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
  - Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
  - Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
  - CPF - Cadastro de Pessoa Física;
  - Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
  - Título de Eleitor ou e-título;
  - Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
  - Certificado de Reservista;
  - Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
  - Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
  - Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
  - Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
  - Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
  - Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
  - Ensino Médio Completo e certificado de conclusão de curso técnico na área de informática com, no mínimo 1000 horas, devidamente registrado e expedido por instituição de ensino regularmente credenciada.

Cargo: MONITOR DE INFORMÁTICA-ESTATUTÁRIO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME   |
|---------------|--|
| 5º Geral      | GUSTAVO MARTINS DE LIMA MOTA -<br>CONVOCADO EM DOM DE 30/07/2024 COMO 1º AFRODESCENDENTE |
| 6º Geral      | ARAMIS SILVA LIMA  |

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Terça-feira, 24 de Setembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 03/10/2024, às 09:00:00h, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

- Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
  - Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
  - Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
  - Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
  - CPF - Cadastro de Pessoa Física;
  - Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
  - Título de Eleitor ou e-título;
  - Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
  - Certificado de Reservista;
  - Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
  - Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
  - Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
  - Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
  - Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
  - Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
  - Curso Superior Completo em Educação Física, com Licenciatura ou Licenciatura Plena e registro no Conselho Regional de Educação Física- CREF

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                      |
|---------------|---------------------------|
| 14º Afro      | MARIANA PEREIRA DOS ANJOS |

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Terça-feira, 24 de Setembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 03/10/2024, às 09:00:00h, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

- Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:
- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
  - b) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
  - c) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
  - d) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
  - e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - f) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
  - g) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
  - h) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
  - i) Título de Eleitor ou e-título;
  - j) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
  - k) Certificado de Reservista;
  - l) Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
  - m) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
  - n) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
  - o) Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
  - p) Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
  - q) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
  - r) Ensino Fundamental Completo

Cargo: ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                                  |
|---------------|---------------------------------------|
| 220º          | Geral MARIELA AMANDA DOS SANTOS       |
| 221º          | Geral LOREN MOREIRA SANTOS            |
| 222º          | Geral EXEQUIAS HONORATO DA SILVA      |
| 223º          | Geral THAYNA RAMOS ALVES ROMANO       |
| 224º          | Geral IRANI DE LOURDES NICOLAU SOARES |

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Terça-feira, 24 de Setembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

Página: 20

ANEXO I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS - AGENTES POLÍTICOS**

Eu, João Roberto Augusto Moreira Pires,  
residente à Rua Rua 3,  
nº 3246, complemento sem 2 apto 2022 na cidade de  
Itajubá, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo  
de Síndico Municipal Geral, junto à  
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Imóvel Sup. Imóvel 2019 - Arata
- Apartamento no Condomínio West Lake, 3º andar,
- Itajubá na cidade de Itajubá/SP

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021- artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 23 de Setembro de 2024

João Roberto Augusto Moreira Pires  
Assinatura

**EXPEDIENTE DO DIA 24 de Setembro de 2024**

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) TÁSSIA ELISA ESPEGO MASIERO PIRES, RG 413478464, para exercer em comissão o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, referência 99-97, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9568/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 345/2024**

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Livro Paradidáticos.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| ITEM | EMPRESA                                    | VALOR UNITARIO ARREMATADO |
|------|--|---------------------------|
| 1    | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ 12,0000               |
| 2    | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ 12,0000               |
| 3    | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ 12,0000               |
| 4    | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ 12,0000               |
| 5    | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ 12,0000               |
| 6    | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ 19,5000               |
| 7    | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ 17,3000               |
| 8    | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ 19,5000               |
| 9    | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ 12,1500               |
| 10   | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ 12,0000               |
| 11   | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ 32,1200               |
| 12   | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ 19,5000               |
| 13   | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ 19,5000               |
| 14   | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ 19,5000               |
| 15   | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ 12,1500               |
| 16   | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ 17,3000               |
| 17   | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ 17,3000               |
| 18   | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ 19,5000               |
| 19   | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ 19,5000               |
| 20   | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ 19,5000               |
| 21   | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ 19,5000               |
| 22   | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ 19,5000               |
| 23   | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ 19,5000               |
| 24   | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ 12,3000               |
| 25   | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ 12,3000               |
| 26   | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ 14,5000               |
| 27   | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ 19,5000               |
| 28   | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ 19,5000               |
| 29   | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ 19,5000               |
| 30   | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ 19,5000               |
| 31   | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ 19,5000               |
| 32   | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ 19,5000               |
| 33   | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ 19,5000               |
| 34   | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ 17,2000               |
| 35   | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ 19,5000               |
| 36   | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ 19,5000               |
| 37   | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ 19,5000               |
| 38   | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ 19,5000               |
| 39   | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ 19,5000               |

|    |  |     |         |     |  |     |         |
|----|--|-----|---------|-----|--|-----|---------|
| 40 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,5000 | 94  | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 29,8000 |
| 41 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,7000 | 95  | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 22,3500 |
| 42 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,8000 | 96  | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 22,3500 |
| 43 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,8000 | 97  | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 29,8000 |
| 44 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 17,3000 | 98  | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 22,3000 |
| 45 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 22,3000 | 99  | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 22,3000 |
| 46 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,8000 | 100 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,8000 |
| 47 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,8000 | 101 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9000 |
| 48 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 32,3000 | 102 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9000 |
| 49 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,8000 | 103 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9000 |
| 50 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,8000 | 104 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9000 |
| 51 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,8000 | 105 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9000 |
| 52 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,8000 | 106 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 9,9000  |
| 53 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,8000 | 107 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,4000 |
| 54 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 25,0000 | 108 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,4000 |
| 55 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 9,7000  | 109 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,4000 |
| 56 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,8000 | 110 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,4000 |
| 57 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,8000 | 111 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 9,9000  |
| 58 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,0000 | 112 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 9,9000  |
| 59 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,1000 | 113 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,4000 |
| 60 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 17,3000 | 114 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 9,9000  |
| 61 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,6000 | 115 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,4000 |
| 62 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,6000 | 116 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,4000 |
| 63 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,6000 | 117 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,4000 |
| 64 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,6000 | 118 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,4000 |
| 65 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,6000 | 119 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,4000 |
| 66 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,6000 | 120 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,4000 |
| 67 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,6000 | 121 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 14,9000 |
| 68 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,6000 | 122 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 9,9000  |
| 69 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,6000 | 123 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 9,9000  |
| 70 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 27,0000 | 124 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 14,9000 |
| 71 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 27,0000 | 125 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 9,9000  |
| 72 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,6000 | 126 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 9,9000  |
| 73 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,6000 | 127 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,3500 |
| 74 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,6000 | 128 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 9,9000  |
| 75 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,6000 | 129 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 9,9000  |
| 76 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,6000 | 130 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 9,9000  |
| 77 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,6000 | 131 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 9,9000  |
| 78 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,2000 | 132 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 9,9000  |
| 79 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,3000 | 133 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 9,9000  |
| 80 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,6000 | 134 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 17,4000 |
| 81 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 17,4000 | 135 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9000 |
| 82 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 17,3000 | 136 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9000 |
| 83 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,4000 | 137 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9000 |
| 84 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 7,4000  | 138 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9000 |
| 85 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 7,4000  | 139 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 25,9000 |
| 86 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 24,4000 | 140 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,4000 |
| 87 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 17,4000 | 141 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9000 |
| 88 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 17,4000 | 142 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 24,9500 |
| 89 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 24,4000 | 143 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9000 |
| 90 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 29,9000 | 144 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9000 |
| 91 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 37,4000 | 145 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9000 |
| 92 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 29,8000 | 146 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,8500 |
| 93 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 29,9000 | 147 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 26,9500 |

|     |  |     |         |     |  |     |         |
|-----|--|-----|---------|-----|--|-----|---------|
| 148 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9000 | 202 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 41,9000 |
| 149 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9000 | 203 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 21,9000 |
| 150 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9000 | 204 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 27,9000 |
| 151 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9000 | 205 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9000 |
| 152 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 14,9500 | 206 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 39,9000 |
| 153 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 14,9500 | 207 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 9,9000  |
| 154 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 17,4000 | 208 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9000 |
| 155 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9000 | 209 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9000 |
| 156 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9000 | 210 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9000 |
| 157 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9000 | 211 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,8500 |
| 158 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9000 | 212 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9000 |
| 159 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,8500 | 213 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9000 |
| 160 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9000 | 214 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9000 |
| 161 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,4000 | 215 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 44,8500 |
| 162 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,4000 | 216 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9000 |
| 163 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,4000 | 217 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 44,9000 |
| 164 | A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS EIRELI   | R\$ | 35,0000 | 218 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 27,9000 |
| 165 | A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS EIRELI   | R\$ | 35,0000 | 219 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 9,9000  |
| 166 | A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS EIRELI   | R\$ | 35,0000 | 220 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 9,9000  |
| 167 | A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS EIRELI   | R\$ | 35,0000 | 221 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 9,9000  |
| 168 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 9,9000  | 222 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 14,9000 |
| 169 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 17,4000 | 223 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 14,9000 |
| 170 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 17,4000 | 224 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 42,4000 |
| 171 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 24,4000 | 225 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 42,4000 |
| 172 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 14,9000 | 226 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9000 |
| 173 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 14,9000 | 227 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,8500 |
| 174 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 14,9000 | 228 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 14,8500 |
| 175 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 14,9000 | 229 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9000 |
| 176 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 14,9000 | 230 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 14,9000 |
| 177 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 14,8500 | 231 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 14,9000 |
| 178 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 13,9000 | 232 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 32,4000 |
| 179 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 13,9000 | 233 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 7,4000  |
| 180 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 17,8500 | 234 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 9,8500  |
| 181 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9000 | 235 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 9,9000  |
| 182 | A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS EIRELI   | R\$ | 50,0000 | 236 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 42,4000 |
| 183 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 55,0000 | 237 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 42,4000 |
| 184 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 14,9000 | 238 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 27,9000 |
| 185 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 14,9000 | 239 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9000 |
| 186 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 14,9000 | 240 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 14,9000 |
| 187 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 14,9000 | 241 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 14,9000 |
| 188 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9000 | 242 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 24,4000 |
| 189 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 9,9000  | 243 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 22,4000 |
| 190 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 9,9000  | 244 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9000 |
| 191 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 9,9200  | 245 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,4000 |
| 192 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 9,9200  | 246 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,4000 |
| 193 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9200 | 247 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,4000 |
| 194 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9200 | 248 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9000 |
| 195 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9200 | 249 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9000 |
| 196 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 14,9200 | 250 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 17,4000 |
| 197 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 14,9200 | 251 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9000 |
| 198 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 14,9200 | 252 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 44,9000 |
| 199 | A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS EIRELI   | R\$ | 50,0000 | 253 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 44,9000 |
| 200 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 14,9000 | 254 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 44,9000 |
| 201 | A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS EIRELI   | R\$ | 18,0000 | 255 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 39,9000 |

|     |  |     |         |
|-----|--|-----|---------|
| 256 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9000 |
| 257 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9000 |
| 258 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,4000 |
| 259 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,4000 |
| 260 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,4000 |
| 261 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 7,4000  |
| 262 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,8500 |
| 263 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,4000 |
| 264 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,4000 |
| 265 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,4000 |
| 266 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,4000 |
| 267 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 11,9500 |
| 268 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,4000 |
| 269 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,4000 |
| 270 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,4000 |
| 271 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,4000 |
| 272 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,4000 |
| 273 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,4000 |
| 274 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,4000 |
| 275 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,4000 |
| 276 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,4000 |
| 277 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 17,3500 |
| 278 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 17,4000 |
| 279 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 17,4000 |
| 280 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 17,4000 |
| 281 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 27,9000 |
| 282 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 17,4000 |
| 283 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 27,9000 |
| 284 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 17,4000 |
| 285 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 17,4000 |
| 286 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 17,4000 |
| 287 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 17,4000 |
| 288 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 62,0000 |
| 289 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 62,0000 |
| 290 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 62,0000 |
| 291 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 62,0000 |
| 292 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 62,0000 |
| 293 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 17,4000 |
| 294 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 24,6500 |
| 295 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 24,6500 |
| 296 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,4000 |
| 297 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,2000 |
| 298 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,4000 |
| 299 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,4000 |
| 300 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,2000 |
| 301 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 19,9000 |
| 302 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,4000 |
| 303 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,4000 |
| 304 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,4000 |
| 305 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 12,4000 |
| 306 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 14,9000 |
| 307 | COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA | R\$ | 14,9000 |

Piracicaba, 20 de setembro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA  
Secretário Municipal de EducaçãoSECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2024

Registro de Preços para fornecimento parcelado de material odontológico

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| LOTE | EMPRESA                | VALOR     |
|------|------------------------|-----------|
| 1    | FRACASSADO             | -         |
| 2    | DENTAL UNIVERSO EIRELI | R\$ 29,77 |
| 3    | DENTAL UNIVERSO EIRELI | R\$ 29,77 |
| 4    | DENTAL UNIVERSO EIRELI | R\$ 29,77 |
| 5    | FRACASSADO             | -         |
| 6    | FRACASSADO             | -         |
| 7    | FRACASSADO             | -         |
| 8    | FRACASSADO             | -         |
| 9    | FRACASSADO             | -         |
| 10   | FRACASSADO             | -         |
| 11   | FRACASSADO             | -         |
| 12   | FRACASSADO             | -         |
| 13   | FRACASSADO             | -         |

Piracicaba, 24 de setembro de 2024.

MARCELO PINTO DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Saúde

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2024

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Laboratorial.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| ITENS | EMPRESAS  | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|-------|---|--------------------|
| 1     | MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA | 2,05               |
| 2     | CEDC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA       | 0,35               |
| 3     | CEDC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA       | 0,31               |
| 4     | NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | 3,55               |
| 5     | DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICO LTDA           | 1,87               |
| 6     | NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | 7,30               |
| 7     | FRACASSADO  | -                  |
| 8     | NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | 2,92               |

Piracicaba, 24 de setembro de 2024.

MARCELO PINTO DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Saúde

## NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.097.911/00001-05, Rua Paraguaçu, 1020, Jd. das Palmeiras, Paranaíba - PR, CEP: 87706-435, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual, referente ao Processo Administrativo nº 44.685/2024 - PE 287/24. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 25 de setembro de 2024.

Marcelo Pinto de Carvalho  
Secretário Municipal de Saúde

## NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa ODAIR JOSÉ DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 08.982.540/0001-20, Rua Oziris Martins Siqueira, 14, Morada do Sol, Itapetininga/SP, CEP: 18202-545, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual, referente ao Processo Administrativo nº 36.503/19 - PE 35/2019. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 25 de setembro de 2024.

Marcelo Pinto de Carvalho  
Secretário Municipal de Saúde



Piracicaba, 10 de setembro de 2024.

## OFÍCIO ° 062/2024 DAB

À Secretaria Municipal de Saúde;

A/C: Dr Marcelo Pinto de Carvalho;

### **Justificativa para a prescrição de anticoncepcionais por enfermeiros**

A prescrição de anticoncepcionais por enfermeiros(as) se fundamenta em diversos aspectos legais, éticos e de saúde pública, que visam garantir o acesso universal e equitativo aos cuidados de saúde reprodutiva.

**Considerando o amparo legal e regulatório:** No Brasil, a Resolução do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) n° 195/1997 e n° 690/2022 e a Lei do Exercício Profissional da Enfermagem (Lei n° 7.498/1986) amparam a prescrição de medicamentos por enfermeiros(as) desde que sejam inseridos em protocolos e programas de saúde pública. Além disso, a Portaria n° 2.488/2011 do Ministério da Saúde, que institui a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), autoriza os profissionais da enfermagem a prescreverem e a dispensarem medicamentos, como anticoncepcionais, no âmbito das ações de saúde pública.

### **Considerando a necessidade de ampliação do acesso aos métodos contraceptivos:**

A ampliação do acesso a métodos contraceptivos é uma estratégia central para a promoção da saúde reprodutiva e a redução de desfechos adversos, como gestações indesejadas e complicações relacionadas ao ciclo gravídico-puerperal. A inclusão dos enfermeiros na prescrição de anticoncepcionais contribui significativamente para a descentralização e democratização desses serviços, especialmente em regiões com escassez de médicos.

**Considerando a competência técnica dos enfermeiros:** Os enfermeiros(as) são profissionais altamente capacitados, com formação acadêmica robusta e treinamento





contínuo que lhes permite avaliar, orientar e acompanhar pacientes na escolha e uso de métodos contraceptivos. A atuação desses profissionais é baseada em protocolos estabelecidos, garantindo que a prescrição seja segura, eficaz e adequada às necessidades individuais de cada paciente.

**Considerando a redução da sobrecarga no Sistema de Saúde:** Ao permitir que enfermeiros(as) prescrevam anticoncepcionais, o sistema de saúde se torna mais eficiente, distribuindo de forma mais equilibrada as responsabilidades entre os profissionais, uma vez que melhora o acesso ao atendimento de saúde.

**Considerando promoção da autonomia dos pacientes:** A prescrição de anticoncepcionais por enfermeiros(as) promove a autonomia dos pacientes ao facilitar o acesso e permitir escolhas informadas e conscientes em relação à sua saúde reprodutiva. Esse processo é essencial para a humanização do cuidado e para a construção de uma relação de confiança entre o profissional de saúde e a população assistida.

### **Solicitamos a retificação do “Manual de Saúde da Mulher” - Versão 2022**

**Inclusão:** Prescrição por enfermeiros de Etinilestradiol 0,03 mg + Levonorgestrel 0,15 mg; Noretisterona 0,35 mg; Enantato de noretisterona 50 mg/ml / Valerato de Estradiol 5mg/ml e Acetato de medroxiprogesterona 150 mg/ml como métodos contraceptivos para mulheres em idade fértil no município de Piracicaba.

**Autorização:** Enfermeiros da rede municipal de saúde de Piracicaba, devidamente capacitados, estão habilitados a prescrever:

Etinilestradiol 0,03 mg + Levonorgestrel 0,15 mg, 01 comprimido ao dia por 21 dias consecutivos, com intervalo de 07 dias sem ingestão de comprimidos antes de uma nova cartela;

Noretisterona 0,35 mg, 01 comprimido ao dia, uso contínuo;





Enantato de noretisterona 50 mg/ml + Valerato de Estradiol 5mg/ml, administração de 01 ampola via intramuscular respeitando o intervalo de 27 a 33 dias entre as aplicações;

Acetato de medroxiprogesterona 150 mg/ml, administração de 01 ampola via intramuscular respeitando o intervalo de 12 a 13 semanas entre as aplicações.

Em caso de atrasos nas datas de aplicação, seguir os fluxos previamente definidos no protocolo.

#### Bibliografia de Referência:

- Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Resolução n° 195, de 18 de outubro de 1997. Dispõe sobre a prescrição de medicamentos por enfermeiros e dá outras providências. Disponível em: [https://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-1951997\\_4253.html](https://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-1951997_4253.html).
- Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Resolução n° 690, de 11 de fevereiro de 2022. Normatiza a atuação do Enfermeiro no Planejamento Familiar e Reprodutivo. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-690-2022/>.
- Brasil. Lei n° 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/17498.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17498.htm)
- Ministério da Saúde. Portaria n° 2.488, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2488\\_21\\_10\\_2011.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2488_21_10_2011.html)
- Finotti, Marta Manual de anticoncepção / Marta Finotti. -- São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO), 2015. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2018/07/manual-anticoncepcao-febrasgo-2015-pdf.pdf>





# Assinaturas do documento

## "Prescrição de anticoncepcional"



Código para verificação: **THLW6W1P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGERIO ANTONIO TUON** (CPF: 057.XXX.568-XX) em 24/09/2024 às 10:25:09 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 27/07/2023 - 15:32:23 e válido até 27/07/2123 - 15:32:23.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELAINE REGINA DEFAVARI** (CPF: 307.XXX.868-XX) em 23/09/2024 às 11:59:45 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 24/07/2023 - 16:45:45 e válido até 24/07/2123 - 16:45:45.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANA OVIDIO DE LIMA DO AMARAL** (CPF: 279.XXX.698-XX) em 23/09/2024 às 08:32:11 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/07/2023 - 11:14:10 e válido até 06/07/2123 - 11:14:10.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA** (CPF: 315.XXX.408-XX) em 23/09/2024 às 08:26:49 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/01/2024 - 13:16:19 e válido até 04/01/2124 - 13:16:19.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA RAQUEL PASSARI FAGGIN DE CASTRO** (CPF: 190.XXX.188-XX) em 23/09/2024 às 08:09:36 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/07/2023 - 08:55:28 e válido até 04/07/2123 - 08:55:28.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCELA ENEDINA FURLAN BUORO** (CPF: 300.XXX.988-XX) em 23/09/2024 às 08:06:33 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2023 - 16:16:31 e válido até 25/07/2123 - 16:16:31.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **KARINA CORREA CONTIERO** (CPF: 227.XXX.478-XX) em 20/09/2024 às 14:18:30 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 09:44:56 e válido até 05/07/2123 - 09:44:56.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SARAH PEREIRA DA PENHA** (CPF: 133.XXX.806-XX) em 20/09/2024 às 07:42:13 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/08/2023 - 15:32:44 e válido até 16/08/2123 - 15:32:44.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCELO PINTO DE CARVALHO** (CPF: 270.XXX.808-XX) em 19/09/2024 às 18:16:49 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/07/2023 - 16:58:13 e válido até 04/07/2123 - 16:58:13.  
(Assinatura do sistema)

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*



## Assinaturas do documento



### "Prescrição de anticoncepcional"



**WALLACE BORGES COSTA DOS SANTOS** (CPF: 434.XXX.168-XX) em 19/09/2024 às 10:56:49 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/08/2023 - 16:07:06 e válido até 09/08/2123 - 16:07:06.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/118470**

e o código **THLW6W1P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Piracicaba, 12 de setembro de 2024.

## OFÍCIO ° 064/2024 DAB

À Secretaria Municipal de Saúde;

A/C: Dr Marcelo Pinto de Carvalho;

**Justificativa para a prescrição de nitrofurantoína por enfermeiros para gestantes:** As infecções do trato urinário (ITU) são recorrentes durante a gestação e, se não tratadas adequadamente, podem evoluir para complicações graves, como pielonefrite, que pode comprometer a saúde materno-fetal. A nitrofurantoína é amplamente reconhecida como uma opção segura e eficaz no tratamento de infecções urinárias não complicadas, sendo indicada em diversas fases da gravidez.

Os enfermeiros desempenham um papel central no manejo de gestantes com diagnóstico de ITU não complicada, assegurando que o tratamento seja seguido corretamente. Além de fornecer orientações detalhadas sobre o uso de medicamentos como a nitrofurantoína, esses profissionais monitoram o progresso do tratamento, prevenindo complicações e promovendo a saúde tanto da mãe, quanto do feto. A prescrição feita por enfermeiros, quando inserida em protocolos clínicos bem definidos, é um fator essencial para a humanização e eficiência do cuidado.

**Considerando o amparo legal e regulatório:** No Brasil, a prescrição de medicamentos por enfermeiros é respaldada por normas regulatórias, como a Resolução do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) n° 195/1997 e a Lei do Exercício Profissional da Enfermagem (Lei n° 7.498/1986), que permitem a prescrição desde que seja parte de programas e protocolos de saúde pública. Além disso, a Portaria n° 2.488/2011 do Ministério da Saúde, que estabelece a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), autoriza enfermeiros a prescreverem e dispensarem medicamentos, como antibióticos, anticoncepcionais e outros, dentro das ações de saúde pública.

**Considerando a necessidade de ampliação do acesso aos cuidados de saúde, incluindo a prevenção e tratamento de infecções urinárias:** A ampliação do





acesso aos cuidados de saúde é uma estratégia essencial para melhorar a saúde da população, e a inclusão de enfermeiros na prescrição de antibióticos, como a nitrofurantoína, é uma medida importante. Essa prática contribui para descentralizar e democratizar o atendimento, facilitando o acesso ao tratamento precoce de infecções urinárias, prevenindo recorrências e complicações graves.

**Considerando a competência técnica dos enfermeiros:** Os enfermeiros são profissionais altamente capacitados, com formação acadêmica robusta e treinamento contínuo, o que lhes confere a competência necessária para avaliar, prescrever e monitorar o tratamento de infecções do trato urinário. A prescrição de nitrofurantoína por enfermeiros segue protocolos clínicos atualizados e baseados em evidências, garantindo que o tratamento seja seguro, eficaz e ajustado às necessidades específicas de cada paciente, com foco na segurança materna e fetal.

**Considerando a redução da sobrecarga no Sistema de Saúde:** Ao permitir que enfermeiros(as) prescrevam a nitrofurantoína, o sistema de saúde se torna mais eficiente, distribuindo de forma mais equilibrada as responsabilidades entre os profissionais, uma vez que, melhora o acesso ao atendimento de saúde.

**Considerando promoção e segurança das gestantes:** A prescrição de nitrofurantoína por enfermeiros(as) para gestantes visa promover a segurança e o bem-estar tanto da mãe, quanto do feto, assegurando um tratamento adequado para infecções urinárias, que são comuns durante a gravidez. Esse processo permite decisões informadas e conscientes sobre a saúde da gestante, facilitando o acesso rápido ao tratamento e promovendo a humanização do cuidado. A confiança entre o profissional de saúde e a gestante é fortalecida, garantindo uma abordagem segura e personalizada durante essa fase delicada.

### **Solicitamos a retificação do “Manual de Saúde da Mulher” - Versão 2022**

Prescrição de Nitrofurantoína no Tratamento de Infecções Urinárias em Gestantes no Município de Piracicaba

**Autorização:** Enfermeiros da rede municipal de saúde de Piracicaba, com a capacitação necessária, estão habilitados a prescrever nitrofurantoína.

**1 - Inclusão:** Prescrição de nitrofurantoína 100 mg, com dose de 1 comprimido a cada 6 horas, durante 7 dias, para gestantes, conforme a idade gestacional e desde que apresentem as seguintes condições clínicas:





### Sintomas clínicos:

- Disúria (dor ao urinar),
- Polaciúria (aumento da frequência urinária),
- Urgência miccional,
- Nictúria (urinar à noite),
- Estrangúria (dificuldade para urinar),
- Dor retropúbica, suprapúbica ou abdominal.

### Resultados laboratoriais:

- Análise de urina tipo 1 (EAS): leucocitúria (acima de 10.000 leucócitos por campo) e nitrito positivo e/ou presença de flora bacteriana homogênea, mesmo que assintomática
- Análise de urina tipo 1 (EAS): leucócitos maior que 100.000/campo, mesmo que assintomática
- Urocultura: resultado positivo com mais de 100.000 colônias de bactérias por ml.

**2 - Inclusão:** Prescrição de nitrofurantoína 100 mg, 1 comprimido ao deitar, para gestantes, de acordo com a idade gestacional, para profilaxia nas seguintes condições:

- Após dois ou mais tratamentos para bacteriúria assintomática e/ou cistite (infecção urinária baixa)
- Após episódio de pielonefrite aguda (infecção urinária alta)

Em casos de condições clínicas adversas, os enfermeiros da Atenção Básica do município de Piracicaba deverão seguir os fluxos estabelecidos no protocolo vigente.

### Bibliografia de referência:

- Manual Técnico do Pré-natal e Puerpério. Atenção à Gestante e à Puérpera do SUS-SP. SES-SP, 2010.
- Protocolo de Assistência à Saúde das Gestantes (PACTO), 2020.
- Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde. Módulo 1: Saúde da Mulher.





## Assinaturas do documento

### "Prescrição de Nitrofurantoína pela ENF (1)"



Código para verificação: **KFMGHJIQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGERIO ANTONIO TUON** (CPF: 057.XXX.568-XX) em 24/09/2024 às 10:25:09 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 27/07/2023 - 15:32:23 e válido até 27/07/2123 - 15:32:23.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELAINE REGINA DEFAVARI** (CPF: 307.XXX.868-XX) em 23/09/2024 às 12:04:31 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 24/07/2023 - 16:45:45 e válido até 24/07/2123 - 16:45:45.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANA OVIDIO DE LIMA DO AMARAL** (CPF: 279.XXX.698-XX) em 23/09/2024 às 08:32:12 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/07/2023 - 11:14:10 e válido até 06/07/2123 - 11:14:10.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA** (CPF: 315.XXX.408-XX) em 23/09/2024 às 08:26:49 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/01/2024 - 13:16:19 e válido até 04/01/2124 - 13:16:19.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA RAQUEL PASSARI FAGGIN DE CASTRO** (CPF: 190.XXX.188-XX) em 23/09/2024 às 08:11:48 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/07/2023 - 08:55:28 e válido até 04/07/2123 - 08:55:28.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCELA ENEDINA FURLAN BUORO** (CPF: 300.XXX.988-XX) em 23/09/2024 às 08:06:34 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2023 - 16:16:31 e válido até 25/07/2123 - 16:16:31.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **KARINA CORREA CONTIERO** (CPF: 227.XXX.478-XX) em 20/09/2024 às 14:18:45 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 09:44:56 e válido até 05/07/2123 - 09:44:56.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SARAH PEREIRA DA PENHA** (CPF: 133.XXX.806-XX) em 20/09/2024 às 07:42:13 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/08/2023 - 15:32:44 e válido até 16/08/2123 - 15:32:44.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCELO PINTO DE CARVALHO** (CPF: 270.XXX.808-XX) em 19/09/2024 às 18:16:49 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/07/2023 - 16:58:13 e válido até 04/07/2123 - 16:58:13.  
(Assinatura do sistema)

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*



## Assinaturas do documento

### "Prescrição de Nitrofurantoína pela ENF (1)"



**WALLACE BORGES COSTA DOS SANTOS** (CPF: 434.XXX.168-XX) em 19/09/2024 às 17:31:04 (GMT-

03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/08/2023 - 16:07:06 e válido até 09/08/2123 - 16:07:06.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/118849**

e o código **KFMGHJIQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de agosto de 2024.

|  |               |
|--|---------------|
| Banco do Brasil - FSSP - FESTA DAS NAÇÕES                                      | 17.659,64     |
| Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE                                | 1.329,35      |
| Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM)                           | 168.432,21    |
| Banco do Brasil - HONORARIO  | 83.915,98     |
| Banco do Brasil - PROCON   | 633.072,87    |
| Banco do Brasil - CONVENIO 103087/2022 - REFORMA TERREO II                     | 20.606,62     |
| Banco do Brasil - PMP - CONTA UNICA  | 1.439.812,93  |
| Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS                                 | 387.270,81    |
| Banco do Brasil - PMP - ROYALTIES ICMS   | 5.649.769,03  |
| Banco do Brasil - CAUÇÕES  | 61.821,50     |
| Banco do Brasil - PMP - OPER. CONTRAPARTIDA PAC                                | 0,00          |
| Banco do Brasil - ANTECIPAÇÃO DEPÓSITOS JUDICIAIS                              | 0,00          |
| Banco do Brasil - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - STN CONVENIO                   | 2.190.911,51  |
| Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL                                 | 40.683.772,52 |
| Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES  | 0,00          |
| Banco do Brasil - FPM  | 2.719.960,83  |
| Banco do Brasil - PMP - ITR/INCRA  | 27.486.802,42 |
| Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL   | 6.548.069,48  |
| Banco do Brasil - CENTRO IPVA  | 11.951.089,65 |
| Banco do Brasil - DNAEE  | 320.888,46    |
| Banco do Brasil - DNPM   | 1.170.670,95  |
| Banco do Brasil - ITA - ROYALTIES DE ITAIPU                                    | 1.018.766,78  |
| Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS                    | 230.005,95    |
| Banco do Brasil - CENTRO   | 55.588.975,68 |
| Banco do Brasil - IPVA   | 5.402.268,56  |
| Banco do Brasil - ICMS   | 43.621.014,59 |
| Banco do Brasil - PMP SALARIO  | 27.687.913,82 |
| Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS  | 3.499.076,44  |
| Banco do Brasil - ICMS   | 3.377.148,45  |
| Banco do Brasil - CONCURSO PUBLICO - GARANTIAS                                 | 138.453,02    |
| Banco do Brasil - PMP - COVID ASSISTENCIAL/SAUDE LC173/20                      | 539.967,50    |
| Banco do Brasil - LIVRE MOVIMENTAÇÃO LC173/2020                                | 20.132,73     |
| Banco do Brasil - TRANSFERENCIA ESPECIAL 2024                                  | 182.632,01    |
| Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR                                   | 17.701.143,93 |
| Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP                                  | 1.444.800,39  |
| Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR                      | 552.508,28    |
| Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO                                      | 15.735.364,99 |
| Banco do Brasil - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL                                | 8.584,44      |
| Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2017  | 14.194.458,65 |
| Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG. (FEB)            | 13.866.224,74 |
| Banco do Brasil - PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE               | 714,69        |
| Banco do Brasil - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO(ENSINO INTEGRAL)           | 1.122.832,22  |
| Banco do Brasil - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - LEI COMPL. 442/2022            | 6.058,50      |
| Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA NO R. JARDIM GILDA                            | 281.709,19    |
| Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EFICIENCIA ENERGETICA CPFL                    | 6.013,59      |
| Banco do Brasil - PMP - PAVIMENTAÇÃO VALE DO SOL                               | 1.603,21      |
| Banco do Brasil - PMP-PAV.ANHUMAS CONV.100532/2022                             | 8.246,05      |
| Banco do Brasil - PMP - RECAPEAMENTO ASFALTICO                                 | 54.083,56     |
| Banco do Brasil - NOVO HORIZONTE(CONVENIO 103088/2022)                         | 2.497,38      |
| Banco do Brasil - PMP - INFRAESTRUTURA SÃO FRANCISCO                           | 5.325,92      |
| Banco do Brasil - PMP - MEDIÇÃO BANCO DE ALIMENTOS                             | 46.039,23     |
| Banco do Brasil - PMP-CONV.103091/2022- PR. M.DEDINI                           | 0,00          |
| Banco do Brasil - PMP-CONV.103098/2022 - TATUAPE                               | 5.843,07      |
| Banco do Brasil - CONVENIO 102233 - PISTA CECAP                                | 154.197,71    |
| Banco do Brasil - PROJETO URB-AL   | 14.560,12     |
| Banco do Brasil - PMP - CONVENIO C.COMUN.PQ ORLANDA                            | 8.134,47      |
| Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.                   | 3.004.286,50  |
| Banco do Brasil - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FNAS (MAC)                 | 948.419,02    |
| Banco do Brasil - PROG.NAC.DE PROM.DO AC.AO MUNDO DO TRAB. - ACESSUAS TRABALHO | 9.050,61      |
| Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA                                       | 3,75          |
| Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                                     | 388.544,61    |
| Banco do Brasil - BLOCO GESTAO DO BOLSA FAMILIA FNAS                           | 259.380,66    |
| Banco do Brasil - APRIMORA REDE CADASTRO NAC. ENTID. ASSIST. SOCIAL            | 254,75        |
| Banco do Brasil - BPC ESCOLA   | 17.070,02     |
| Banco do Brasil - AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI                                      | 16.960,20     |
| Banco do Brasil - BLOCO GESTÃO SUAS  | 52.507,22     |
| Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE               | 8,66          |
| Banco do Brasil - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                 | 289.149,33    |
| Banco do Brasil - PIRACICABA CRIANÇA FELIZ                                     | 41.507,44     |
| Banco do Brasil - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE      | 0,00          |
| Banco do Brasil - FUNDO MUN. ASSIS. SOCIAL - SIGTV ESTRUTURACAO INVEST. 4      | 31.306,56     |
| Banco do Brasil - PMP - PIRACICABA COVID ACO                                   | 86.992,87     |
| Banco do Brasil - PMP - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS                | 19.765,25     |
| Banco do Brasil - PMP - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA EPI                      | 93.943,20     |
| Banco do Brasil - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DO SUAS 3                    | 263.479,84    |
| Banco do Brasil - BLOCO IGD - PAB  | 110.210,43    |
| Banco do Brasil - PMP - FNAS - EMENDA PARLAMENTAR                              | 30.230,01     |
| Banco do Brasil - PMP - SIGTV- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS           | 3.069,25      |
| Banco do Brasil - PMP - APRIMORANDO CADASTRO ÚNICO                             | 114,48        |
| Banco do Brasil - PMP - SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS - GND3   | 10.875,97     |
| Banco do Brasil - SIGTV 353870920220004 GND 3                                  | 5.437,98      |
| Banco do Brasil - SIGTV 353870920220003 GND 3                                  | 5.437,98      |
| Banco do Brasil - FMAS BENEF EVENTUAIS SMADS                                   | 56.708,14     |
| Banco do Brasil - SIGTV353870920220006 GND3                                    | 3.810,64      |
| Banco do Brasil - SIGTV 353870920220002 GND 3                                  | 4.171,41      |
| Banco do Brasil - PMP - PIRACICABA PROCAD - SUAS                               | 90.284,62     |
| Banco do Brasil - SIGTV 353870920230002 GND 3                                  | 6.204,60      |
| Banco do Brasil - SIGTV 353870920230003 GND 3                                  | 6.040,09      |

|   |               |
|---|---------------|
| Banco do Brasil – SIGTV 353870920230001 GND 3                               | 6.817,48      |
| Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA                                    | 158,81        |
| Banco do Brasil - FMAS - PROTEÇÃO ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE               | 164,38        |
| Banco do Brasil - FMAS - BENEFICIOS EVENTUAIS                               | 108.933,59    |
| Banco do Brasil - FMAS - PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE                | 350,43        |
| Banco do Brasil - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO                                  | 1.789.586,16  |
| Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA                            | 49.679,22     |
| Banco do Brasil - KIT AGRICULA PARA PATRULHAMENTO AGRICULTURA MUNIC.        | 0,00          |
| Banco do Brasil - PMP - IMPL. DO PROJETO COZINHALIMENTOS (CONVENIO)         | 0,00          |
| Banco do Brasil - PMP - AGRO CICLO 21-22                                    | 0,00          |
| Banco do Brasil - PMP - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL                   | 12.641,31     |
| Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EDUCACAO AMBIENTAL                         | 4.299.344,72  |
| Banco do Brasil – PMP – AGR CASA CIVIL SEMOB                                | 160.442,81    |
| Banco do Brasil - PMP - ECOPONTO FECOP SEDEMA                               | 0,00          |
| Banco do Brasil - PMP - PMP - SEDEMA TRITURADOR - FECOP 13648               | 0,00          |
| Banco do Brasil - PMP - FUMDEMA   | 130.698,05    |
| Banco do Brasil - F.AP. CULTURA   | 368.544,06    |
| Banco do Brasil - FUNDO NACIONAL DA CULTURA - LEI "PAULO GUSTAVO" ARTIGO 5º | 245.944,99    |
| Banco do Brasil - FUNDO NACIONAL DA CULTURA - LEI "PAULO GUSTAVO" ARTIGO 8º | 122.000,54    |
| Banco do Brasil - LEI ALDIR BLANC 2   | 2.838.694,06  |
| Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO                          | 256.594,04    |
| Banco do Brasil - PMP - RECURSO CASTRAÇÃO (CONVENIO)                        | 243,04        |
| Banco do Brasil - PMP - SAUDE CASTRAÇÃO 3                                   | 43.456,24     |
| Banco do Brasil - ACORDO DE LENIÊNCIA COM EMPRESAS NORTE AMERICANAS         | 2.170.832,14  |
| Banco do Brasil - PROGRAMA DE GLICEMIA                                      | 12.062.214,01 |
| Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS                    | 353.876,09    |
| Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA                       | 1.464.551,43  |
| Banco do Brasil - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL                  | 3.435.999,04  |
| Banco do Brasil - PMP – ATENÇÃO A SAUDE DA POP. PRIVADA DE LIBERDADE        | 473.524,66    |
| Banco do Brasil - PMP - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS                 | 104.676,67    |
| Banco do Brasil - PIRACICABA EPATESPO 2019                                  | 89.330,10     |
| Banco do Brasil - PMP SOFTWARE UPAS - TAC                                   | 0,00          |
| Banco do Brasil - PMP - COVID-19 - ESTADO FUNDO                             | 2.327.447,15  |
| Banco do Brasil - PMP - SAUDE USF IBITIRUNA                                 | 577,11        |
| Banco do Brasil - PMP - FMS - CONVENIO SAMU                                 | 2.353.578,85  |
| Banco do Brasil - PMP FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - CEREST                     | 222,86        |
| Banco do Brasil - PMP - FMS - Veículos Saúde - Ministério Público           | 7.233,31      |
| Banco do Brasil - PMP - INDENIZAÇÃO SEGURO - AMBULANCIA SAUDE               | 16.508,58     |
| Banco do Brasil - PMP - INTERNAÇÃO COMPULSORIA SAUDE                        | 2.435,12      |
| Banco do Brasil - PMP - INDENIZAÇÃO SEGURADORA 2                            | 13.538,48     |
| Banco do Brasil - RECURSO SAUDE SECUNDARIA I                                | 1.294.954,71  |
| Banco do Brasil - PMP - RES 152 AEDS AEGYPTI                                | 731.885,52    |
| Banco do Brasil - PMP - RES 151 SARAMPO                                     | 478.303,16    |
| Banco do Brasil - PMP - CUSTEIO RES 155 DAB                                 | 10.696.372,48 |
| Banco do Brasil - PMP - RES 27/23 - VACINAÇÃO                               | 459.911,08    |
| PMP - CASA DE APOIO - DST / AIDS  | 188.526,51    |
| Banco do Brasil - PMP - REF REC UPA PIRACICAMIRIM                           | 219.265,68    |
| Banco do Brasil - PMP - EMENDA EQUIPAMENTOS FONO                            | 102.965,22    |
| Banco do Brasil - PMP - EMENDA REFORMA ANTIGA UPA VILA CRISTINA             | 1.956.339,20  |
| Banco do Brasil - PMP - TABELA SUS PAULISTA                                 | 199.500,25    |
| Banco do Brasil - EMEN VEICULO CONSULTORIO DE RUA                           | 151.534,05    |
| Banco do Brasil - PMP - AQUISIÇÃO DE VEICULO 60759                          | 200.222,09    |
| Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS  | 60,99         |
| Banco do Brasil - PMP - SECÃO JUD. GUARDA CIVIL                             | 5.131,43      |
| Banco do Brasil - PMP - AQ. CAMERA AEROPORTO                                | 51.802,18     |
| Banco do Brasil - PMP - AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO GUARDA CIVIL                 | 258.232,16    |
| Banco do Brasil - DEM 73167 VIATURA GCM                                     | 151.577,92    |
| Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.                  | 1.055.128,31  |
| Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR                                  | 5.295.891,21  |
| Banco do Brasil - PMP - RECURSO CAM . COMP. TARIFA                          | 1.620.743,80  |
| Banco do Brasil - PMP - AUX. GRATUIDADE DE TRANSPORTE PUBL.IDOSOS           | 0,00          |
| Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO                           | 4.611.033,46  |
| Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO                             | 303.312,32    |
| Banco do Brasil - PMP - FUNSET  | 1.522.071,07  |
| Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO                      | 822.469,68    |
| Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE                       | 13.887,69     |
| Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS                         | 2.634,72      |
| Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI                     | 14.951,77     |
| Banco do Brasil - MESP  | 70,38         |
| Banco do Brasil - MESP  | 122.349,77    |
| Banco do Brasil - PMP - REFORMA DO VESTIÁRIO DO EST. BARÃO DE SERRA NEGRA   | 100.993,35    |
| Banco do Brasil - FUNDO AP. ESPORTE   | 70.318,09     |
| Banco do Brasil - CONVENIO774338/2012                                       | 24.038,58     |
| Banco do Brasil - BANCO DO POVO   | 187,43        |
| Banco Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS                                   | 0,00          |
| Banco Santander – CONTA SALARIO   | 0,00          |
| Banco Santander - CONTA TESOUREO/ÚNICA                                      | 101.527,03    |
| Banco Santander - SECRETARIA DE GOVERNO                                     | 0,00          |
| Banco Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE                             | 0,00          |
| Banco Santander - PROCURADORIA GERAL  | 0,00          |
| Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL    | 0,00          |
| Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                     | 0,00          |
| Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                          | 0,00          |
| Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS                             | 0,00          |
| Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL               | 0,00          |
| Banco Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE                | 0,00          |
| Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL                 | 0,00          |
| Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.             | 0,00          |
| Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE             | 0,00          |
| Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL                     | 0,00          |
| Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO                           | 0,00          |
| Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                             | 0,00          |
| Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE                    | 0,00          |
| Banco Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS                   | 0,00          |
| Banco Santander - GUARDA CIVIL  | 0,00          |
| Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.                | 0,00          |

|   |                |
|---|----------------|
| Banco Santander - MULTA DE TRÂNSITO SEGMENTO 7                                  | 0,80           |
| Banco Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO               | 0,00           |
| Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.               | 0,00           |
| Banco Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA                | 0,00           |
| Banco Santander - MDE DECENDIAIS 2016   | 11.680,25      |
| Banco Santander - FUNDEB 2016   | 3.900,88       |
| Banco Santander - CONTA C - FUNDEF  | 0,00           |
| Banco Santander - MOVIMENTO   | 0,50           |
| Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES                                | 23.142,18      |
| Caixa Econômica Federal - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO                          | 6.850.219,73   |
| Caixa Econômica Federal - SEMUHGET CR 0174636 39 MCIDADES                       | 0,00           |
| Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO   | 0,05           |
| Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA                    | 0,49           |
| Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE                              | 0,00           |
| Caixa Econômica Federal - CENTRO  | 191.420.007,36 |
| Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO   | 0,00           |
| Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO                               | 155.697,12     |
| Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO                               | 0,00           |
| Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL                 | 0,00           |
| Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL                 | 0,00           |
| Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA I    | 0,00           |
| Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA II   | 1.878,14       |
| Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA III  | 0,00           |
| Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PARQUE DOS IPÊS | 0,00           |
| Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL                 | 0,00           |
| Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)                    | 0,00           |
| Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS                      | 2.865,20       |
| Caixa Econômica Federal - PMP - PROGRAMA PRO TRANSPORTES - PAC                  | 6.689,10       |
| Caixa Econômica Federal - PMP - PROGRAMA PRO TRANSPORTES - PAC                  | 6.689,10       |
| Caixa Econômica Federal - PMP - PROGRAMA PRO TRANSPORTES - PAC                  | 6.689,10       |
| Caixa Econômica Federal - RESIDENCIAL VIDA NOVA (EMDHAP)                        | 0,00           |
| Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)cc 87-0             | 0,00           |
| Caixa Econômica Federal - CONTA VINCULADA - RAPIDO SUMARE                       | 5.097.031,51   |
| Caixa Econômica Federal - CONV.906544/2020                                      | 0,00           |
| Caixa Econômica Federal - FINISA 2023   | 0,00           |
| Caixa Econômica Federal - FINISA  | 10.166.743,19  |
| Caixa Econômica Federal - BANCO SOCIAL II                                       | 4.298.482,21   |
| Caixa Econômica Federal - AQUIS. DE EQUIP.E IMPLEM.AGRIC.                       | 0,00           |
| Caixa Econômica Federal - AGENCIA DAS BACIAS PCJ                                | 321,09         |
| Caixa Econômica Federal - RECUPERACAO DA MATA CILIAR-CONV                       | 23.836,22      |
| Caixa Econômica Federal - PROG. DE FINANC. AÇÕES DE AL. E NUTR.                 | 0,00           |
| Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE EQUIP. ODONTOLOGICOS                     | 0,00           |
| Caixa Econômica Federal - FMS FNSINVIG  | 0,00           |
| Caixa Econômica Federal - FNS COVENENTE PROJETOS DE EQUIPAMENTOS                | 0,00           |
| Caixa Econômica - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE(ATENÇÃO BASICA)     | 0,00           |
| Caixa Econômica Federal - FMS CT SUS CUSTEIO SUS                                | 76.079.740,47  |
| Caixa Econômica Federal - ESTRUTURAÇÃO UNID. DE ATENÇÃO                         | 1.796.614,43   |
| Caixa Econômica Federal - REF. CENTRO DE DOENÇAS INFECTOCONT.-cc 6470151        | 0,00           |
| Caixa Econômica Federal - PISO DE ENFERMAGEM                                    | 480.908,79     |
| Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SENASP                        | 0,00           |
| Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL                                     | 0,00           |
| Caixa Econômica Federal - PMP - MINISTERIO DA JUSTIÇA/SENASP                    | 67.909,58      |
| Caixa Econômica Federal - PMP - PATRULHA MARIA DA PENHA - GCM                   | 0,00           |
| Caixa Econômica Federal - PMP - AQUISICAO VIATURA/EQUIP./ARMA                   | 4.275,24       |
| Caixa Econômica Federal - NOVOS EQUIPAMENTOS - GUARDA                           | 101,87         |
| Caixa Econômica Federal - PMP - GABINETE PREFEITO - EMENDA                      | 1.144.986,27   |
| Caixa Econômica Federal - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL-EMENDA PIX                     | 586.560,68     |
| Caixa Econômica Federal - FINISA - CONTRATO 623.488-87                          | 16.352.409,20  |
| Caixa Econômica Federal - PAC MOBILIDADE URB                                    | 1.196.052,63   |
| Caixa Econômica Federal - PMP FUNDO NAC TRANSITO MULT                           | 17.093.438,07  |
| Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY                       | 0,00           |

**EDITAL DE CIÊNCIA**

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que o processo abaixo relacionado foi INDEFERIDO, tendo em vista o não atendimento dos critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

| Protocolo   | Interessado           | Assunto                              | Situação   |
|-------------|-----------------------|--------------------------------------|------------|
| 51.956/2024 | Chácara Nazareth      | Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural | Indeferido |
| 53.781/2024 | Sítio Estância Rodeio | Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural | Indeferido |
| 53.986/2024 | Sítio São João        | Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural | Indeferido |

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento do comunicado via Sistema Sem Papel ou publicação no Diário Oficial do Município, para requerer o pedido de RECURSO ORDINÁRIO junto ao Conselho de Contribuintes.

Piracicaba, 25 de agosto de 2024.

**EDITAL DE CIÊNCIA**

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que o processo abaixo relacionado foi INDEFERIDO, tendo em vista o não atendimento dos critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

| Protocolo   | Interessado        | Assunto         | Situação   |
|-------------|--------------------|-----------------|------------|
| 58.477/2019 | Sítio Santa Helena | Isenção de IPTU | Indeferido |

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento do comunicado via Sistema Sem Papel ou publicação no Diário Oficial do Município, para requerer o pedido de RECURSO ORDINÁRIO junto ao Conselho de Contribuintes.

Piracicaba, 24 de agosto de 2024.

## Departamento de Administração Tributária

## Divisão de Tributos Imobiliários

## EXPEDIENTE – 10/09/2024

| Despacho   | Assunto              | Interessado           | Protocolo   |
|------------|----------------------|-----------------------|-------------|
| Indeferido | Remissão Imobiliária | Isabel Cristina Pires | 46.313/2023 |
| Indeferido | Remissão Imobiliária | Robson Ribeiro Santos | 38.397/2023 |

## Departamento de Administração Fazendária

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 336/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 23 de setembro de 2.024

|  |             |
|--|-------------|
| CONTRIBUINTE                                 | PROCESSO    |
| ADMILSON RAETZ DE OLIVEIRA                   | 12504/2002  |
| ALPHAPLAS IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA ME   | 148061/2008 |
| EDSON APARECIDO PRADO                        | 31217/2000  |
| ENERGIA IND. E COM. DE EQUIP. ELÉTRICOS LTDA | 16766/2002  |
| FRANCISCO CASSIMIRO FILHO                    | 21574/2001  |
| GENIVAL ALVES                                | 6279/2002   |
| GILMAR ANTONIO DA COSTA                      | 14661/2002  |
| JORGE LUIS MACEDO MAT. ELÉTRICOS ME          | 15836/2006  |
| JOSÉ WILSON RAMOS PEREIRA                    | 6631/2001   |
| LUBIANI COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME      | 19405/2015  |
| LUCIANO MARTINELI                            | 15432/2002  |
| MASTHER DIST. DE PNEUS LTDA ME               | 110021/2009 |
| PAULO SERGIO SOUZA GERALDO                   | 4259/1999   |
| PEDRO ANTONIO MONDINI                        | 10939/2002  |
| ROSANGELA CRISTINA FISCHER DRANSKI           | 94521/2024  |
| SANDRO RODRIGO VAGNER BUENO                  | 16534/1999  |
| SOMPO SEGUROS S/A                            | 19971/1992  |
| SOROMAT COM. E PREST. SERVIÇOS LTDA ME       | 28608/2002  |
| VALDEMAR ARVAJE                              | 8145/2002   |
| VALMIR RODRIGUES LEAL                        | 6155/2001   |
| WAGNER TEIXEIRA                              | 5795/2000   |

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 337/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo No. 2573/2004, cancelamento de sua inscrição municipal nº 605449 em 03/06/2024 bem como do Auto de Infração nº 82284 de 09/08/2024..

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24 de setembro 2024

CONTRIBUINTE  
DIAMANTE ELETRODIESEL LTDA  
RUA CARAMURU ,494 – JARAGUÁ - PIRACICABA/SP  
CEP 13403-042 – CNPJ 54.117.007/0001-17 – CPD 605449

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº338 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 12922/2000, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 24/09/2024: Auto de Infração Nº 82422.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24/09/2024

CONTRIBUINTE:  
SEBASTIAO MARIO DE SOUZA | 001.297.332-XX  
RUA/AVN RUA OTÁVIO MANGABEIRA, 103 - BAIRRO PAULICÉIA - PIRACICABA - SP CEP 13401-555  
-CNPJ 716.207.968-72 - CPD 569097 - OS 4472/2024  
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202409/Home/Index/1000 1/1>

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 339/2024

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – Térreo 02 – Guichês 12 e 13, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

Piracicaba, 25 de setembro de 2024.

| PROTOCOLO   | CONTRIBUINTE                      | ASSUNTO               |
|-------------|-----------------------------------|-----------------------|
| 524297/2024 | CESAR DE ALMEIDA FERREIRA E OUTRA | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 12056/2024  | GERALDO JOSÉ RODRIGUES DE LARA    | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 20089/2024  | REGINALDO VICENTE SPOSITO         | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 358/2024  
Locação de imóveis

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

| ITEM | EMPRESA                                  | VALOR UNITÁRIO ARREMATADO |
|------|--|---------------------------|
| 1    | Duo Imóveis Corretores e Associados Ltda | R\$ 2.700,00              |

Piracicaba, 24 de setembro de 2024.

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Ordenador de DespesasSECRETARIA MUNICIPAL  
DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

| NP     | Infrator  | Endereco   |
|--------|---|--|
| 25.134 | PALLOMA JULIANA KARVELIS                              | LIMPEZA DE IMÓVEL                                |
| 25.164 | PEDRO LUIS RODRIGUES DE MORAES                        | LIMPEZA DE CALÇADA                               |
| 25.185 | GLAUCIA MARIA DE LACERDA E SILVA                      | MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO                    |
| 25.265 | JOSE CARLOS GUIMARAES                                 | LIMPEZA DE IMÓVEL                                |
| 25.272 | FLORINDO DE MORAES (ESPÓLIO)                          | LIMPEZA DE IMÓVEL                                |
| 25.316 | NAEF POSTOS E COMBUSTIVEIS LTDA                       | IMÓVEL ABERTO                                    |
| 25.388 | HIDRAULICA J.S.IND. E COM. DE MAT.CONSTRUÇÃO LTDA-EPP | EMPREENHIMENTO DESPROVIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO |

| AI     | Infrator   | Endereco           |
|--------|--|--------------------|
| 16.664 | AMPLIAR ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMONIO E RENDA LTDA | LIMPEZA DE CALÇADA |
| 19.018 | GAO MARKETING IMOBILIARIO SC LTDA                | LIMPEZA DE CALÇADA |
| 19.048 | JOSE CARLOS ZEN                                  | LIMPEZA DE IMÓVEL  |
| 19.065 | DULCE DINIZ DE AMORIM                            | LIMPEZA DE IMÓVEL  |

Piracicaba, 25 de setembro 2024.

Jefferson Wilians Gomitre  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

| NP     | Infrator  | Endereco   |
|--------|---|--|
| 25.164 | PEDRO LUIS RODRIGUES DE MORAES                        | Rua 7 CJ, 352CIDADE JARDIM - RIO CLARO - SP - 13501-080                              |
| 25.185 | GLAUCIA MARIA DE LACERDA E SILVA                      | Rua GERALDO CARVALHAES BASTOS, 60Jardim São Francisco - PIRACICABA - SP - 13403-609  |
| 25.272 | FLORINDO DE MORAES (ESPÓLIO)                          | Rua Marilice Rodrigues da Silva Pinto, 700Monte Líbano - PIRACICABA - SP - 13401-545 |
| 25.316 | NAEF POSTOS E COMBUSTIVEIS LTDA                       | Rua Bernardino de Campos, 49Centro - JACAREÍ - SP - 12308-010                        |
| 25.388 | HIDRAULICA J.S.IND. E COM. DE MAT.CONSTRUÇÃO LTDA-EPP | SIT SANTO ANTÔNIO, 0 - CAIXA POSTAL 1372PAU D'ALHINHO - PIRACICABA / SP - 13400970   |

| AI     | Infrator   | Endereco   |
|--------|--|--|
| 16.664 | AMPLIAR ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMONIO E RENDA LTDA | Avenida Pasteur, 301Areão - PIRACICABA - SP - 13414-046                |
| 19.018 | GAO MARKETING IMOBILIARIO SC LTDA                | Rua PRUDENTE DE MORAES, 1426Alto - PIRACICABA - SP - 13400-310         |
| 19.048 | JOSE CARLOS ZEN                                  | Rua Manoel Elias Zina, 55Santa Terezinha - PIRACICABA - SP - 13411-055 |
| 19.065 | DULCE DINIZ DE AMORIM                            | Rua Anhangüera, 247 - APTO 233Morumbi - PIRACICABA - SP - 13420-350    |

Piracicaba, 25 de setembro 2024.

Jefferson Wilians Gomitre  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização**Contratada: I. NARDINI MARIGO LTDA.**

CNPJ nº 42.364.447/0005-13

Contrato nº 004/2024.

Proc. Admin. nº 567.573/2023.

Licitação: Chamamento Público 002/2023

Objeto: Prestação de Serviços de Atendimento Veterinários nos termos do Programa Bem Estar Animal.

Valor: R\$ 64.160,15 (Sessenta e quatro mil, cento e sessenta reais e quinze centavos).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 24/09/2024.

## PROCURADORIA GERAL

### Aditamento ao Contrato - Contratada: BEATRIZ MARCELA FERNANDES COMÉRCIO E VARIE-DADES. - CNPJ nº 53.065.174/0001-07 (SEMGOV)

Contrato nº 1077/2024.  
Proc. Digital nº 2024/28.892  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 232/2024.  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.  
Valor: R\$ 6.635,70 (Seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).  
Prazo: 31/12/2024.  
Data: 16/07/2024.

### DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Aditivo nº 1.077/2024 - 1.  
Objeto: Alteração de gestor e fiscal.  
Data: 24/09/2024.

### Contratada: SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ nº 07.677.625/0001-31 (SEMDETTUR)

Código Licitação nº 2024.000.002.174  
Código Ajuste nº 2024.000.001.177  
Contrato nº 1395/2024.  
Proc. Digital nº 2024/1.334  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 80/2024.  
Objeto: Prestação de serviços de licenciamento, implantação, treinamento e suporte de software para Gestão do Cadastro Mobiliário Municipal.  
Valor: R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 16/09/2024.

### Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSPEK CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI. - CNPJ nº 06.090.102/0001-21 (SEMOZEL/SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.000.404  
Código Ajuste nº 2024.000.000.062  
Contrato nº 0066/2024.  
Proc. Admin.: nº 99.192/2023.  
Licitação: Concorrência nº 40/2023.  
Objeto: Execução de obras para reforma das Unidades de Saúde – Etapa II.  
Valor: R\$ 1.046.828,69 (um milhão, quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos).  
Prazo: 210 (duzentos e dez dias).  
Data: 26/01/2024.

### DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Código Aditivo nº 2024.000.000.387  
Aditivo nº 066/2024 – 2.  
Valor Acrescido: R\$ 179.640,50 (Cento e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos) correspondentes a aproximadamente 17% do valor inicial.  
Prazo: 90 (noventa) dias.  
Data: 24/09/2024.

### Aditamento ao Contrato - Contratada: PROPARK PAISAGISMO E AMBIENTE LTDA. - CNPJ nº 44.802.825/0001-03 (SIMAP)

Código Licitação nº 2023.000.002.867  
Código Ajuste nº 2023.000.001.263  
Contrato nº 1547/2023.  
Proc. Admin.: nº 140.973/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 419/2023.  
Objeto: Implementação do programa de gestão digital da arborização no sistema viário.  
Valor: R\$ 314.00,00 (trezentos e quatorze mil reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 27/09/2023.

### DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2024.000.000.386  
Aditivo nº 1547/2023 – 1.  
Valor atualizado: R\$ 299.000,00 (Duzentos e noventa e nove mil reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 24/09/2024.

### Aditamento ao Contrato - Contrato de Locação – Locador: INVENTARIANTE Sra. DULCE MAGALI LUCENTINI LEITE FERRAZ, por intermédio da VANDA MODA EIRELI - CNPJ nº 31.261.489/0001-89 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 56.131/2014.  
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua João Conrado Schmidt, nº 08, Bairro Chácara Nazareth, para instalação do Setor de Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.  
Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 02/05/2014.

### DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA E GESTOR

Código Aditivo nº 2024.000.000.388  
Termo de Aditamento nº 56.131/2014 - 12.  
Valor: R\$ 3.033,52 (três mil e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) mensais.  
Prazo: 02 (dois) meses.  
Data: 24/09/2024.

### Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS - ME. - CNPJ nº 15.328.223/0001-50 (SEMAG)

Código Licitação nº 2024.000.003.218  
Código Ajuste nº 2024.000.001.178  
Contrato nº 1441/2024.  
Proc. Digital nº 2023/566.992  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 120/2024 - Ata de Registro de Preços nº 238/2024 (válida até 15/04/2025).  
Objeto: Prestação de serviços de sonorização.  
Valor: R\$ 61.360,00 (Sessenta e um mil, trezentos e sessenta reais).  
Prazo: 31/12/2024.  
Data: 24/09/2024.

### Contratada: AS2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 13.598.814/0001-11 (SEMAG)

Código Licitação nº 2024.000.002.222  
Código Ajuste nº 2024.000.001.179  
Contrato nº 1443/2024.  
Proc. Digital nº 2024/45.936.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 242/2024.  
Objeto: Aquisição de equipamentos para fonoaudiologia.  
Valor: R\$ 105.400,00 (Cento e cinco mil e quatrocentos reais).  
Prazo: Até a entrega definitiva.  
Data: 24/09/2024.

### Contratada: ISABELA PEREZ PENATTI ME. - CNPJ nº 26.379.629/0001-88 (SEMOZEL)

Código Licitação nº 2024.000.002.140  
Código Ajuste nº 2024.000.001.180  
Contrato nº 1442/2024.  
Proc. Digital nº 2024/42.902  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 299/2024 - Ata de Registro de Preços nº 426/2024 (válida até 31/07/2025).  
Objeto: Fornecimento parcelado de blocos de concreto estrutural.  
Valor: R\$ 47.400,00 (Quarenta e sete mil e quatrocentos reais).  
Prazo: 31/12/2024.  
Data: 24/09/2024.

## CORREGEDORIA GERAL

### HOMOLOGAÇÃO – Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Segunda Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 55.104/2024.

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de ROSELAINE PROTA CARDOSO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte” e “e” da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, à servidora pública municipal ROSELAINE PROTA CARDOSO, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte” e “e” da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, todavia com a pena reduzida em função das atenuantes.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Presidente da Segunda Câmara Correicional

### HOMOLOGAÇÃO – Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Segunda Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 51.262/2024.

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de RONAN BRANDÃO MACHADO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte”, “e” e “h” da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, ao servidor público municipal, Sr. RONAN BRANDÃO MACHADO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte” e “e” da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, todavia com a pena reduzida em função das atenuantes.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Presidente da Segunda Câmara Correicional

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### ADICIONAL INSALUBRIDADE

A Divisão de Recursos Humanos do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, com base no Laudo Pericial expedido pelo SESMT, homologado pelo Presidente da Autarquia em 23/09/2024 e arquivado no respectivo processo funcional, torna pública:

A CONCESSÃO do pagamento do adicional de insalubridade, no grau de 40% do salário-mínimo, à servidora Renata Aparecida Galassi, funcional nº 2699-1.

Piracicaba, 24 de setembro de 2024

Taís Helena Bueno de Oliveira  
Chefe de Setor de Manutenção de Pessoal

**ADICIONAL PERICULOSIDADE**

A Divisão de Recursos Humanos do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, com base no Laudo Pericial expedido pelo SESMT, homologado pelo Presidente da Autarquia em 23 de setembro de 2024 e arquivado no respectivo processo funcional, torna pública: A CONCESSÃO do pagamento do adicional de periculosidade no valor de 30% do salário base ao servidor ANTONIO JOSÉ FERREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR, funcional nº 2.731-0.

Piracicaba, 24 de setembro de 2024.

Taís Helena Bueno de Oliveira  
Setor de Manutenção de Pessoal

**COMUNICADO****DISPENSA ELETRÔNICA N.º 112/2024 - PROCESSO N. 2024/020839**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS NA FROTA DO SEMAE. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 03/10/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 03/10/2024, às 09:00h, até 03/10/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 24 de setembro de 2024.

Alana Fernandes  
Chefe de Setor de Suprimentos

**CONTRATO N.º 100122/2024****PREGÃO N.º 60/2024 - PROCESSO N.º 017114/2024**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: PMD ELETRO LTDA.  
Objeto: aquisição de painéis elétricos para acionamento de conjuntos motobombas.  
Vigência: prazo de entrega de 120 (cento e vinte) dias.  
Valor total: R\$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais).  
Código Orçamentário 3.3.90.30 e Programa de Trabalho 17.512.0023.2424.0000 do exercício de 2024.  
Empenho n.º 1982/2024.  
Assinatura: 23/09/2024.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO N.º 01/2020**

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA do (a) Sr.(a) JANAINA COSTA VIEIRA DA ROCHA, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2020, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08 às 13h e das 14h às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

Cargo: ENCARREGADO DE SERVIÇO  
Classificação original nome  
69º GERAL | 9º AFRO VEIMAR LUIS MESSIAS

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 24 de setembro de 2024

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**NOTIFICAÇÃO N.º 031/01/2024**

PREGÃO N.º 92/2022  
CONTRATO N.º 100033/2022  
PROCESSO N.º 3915/2022

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Sema, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA., sediada na Rua XV de Novembro, n.º 1.084, Centro, na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, CEP 13.330-070, Telefone (19) 3835-5215, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.484.626/0001-60, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração ao ajuste nº 100033/2022. Trata-se de contrato de prestação de serviços de recepcionista e controle, operacionalização e fiscalização de portarias em imóveis do Sema, com efetiva cobertura dos postos designados, para um período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 2.094.989,99 (dois milhões, noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). Conforme informações do gestor e do fiscal do ajuste, desde o mês de fevereiro de 2023 a Contratada vem descumprindo a cláusula 10.2.2 do contrato no que diz respeito ao item 4.15 do Termo de Referência de forma reiterada, sem, contudo resolve-las, motivo pelo qual houve abertura do presente processo administrativo. O descumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais poderá ensejar a rescisão unilateral do ajuste e a aplicação das penalidades legalmente previstas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 c.c. o item 16.3.4 do contrato. Nesse sentido, estando a contratada sujeita às penalidades legalmente previstas no ajuste, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de setembro de 2024.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2024 - PROCESSO N.º 2024/019711**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 09/10/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 09/10/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/10/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, https://bnc.org.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 23 de setembro de 2024.

RAUL EMILIO ADAMOLI DE MORAIS  
Presidente do SEMAE.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2024 - PROCESSO N.º 2024/021411**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 10/10/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 10/10/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/10/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, https://bnc.org.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 23 de setembro de 2024.

RAUL EMILIO ADAMOLI DE MORAIS  
Presidente do SEMAE.

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 07/2024**

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 100019/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2022 - PROCESSO N.º 3965/2022

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo de apostilamento cujas condições, em resumo, são:

Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP.  
Objeto: o reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 3,66% (três inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), calculados com base na variação acumulada do IPC-FIPE entre os meses de julho/2022 a julho/2023.  
Valor mensal (a partir de julho/2023): R\$ 62.005,97 (sessenta e dois mil, cinco reais e noventa e sete centavos).  
Fundamento legal: art. 55, inc. III, da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c cláusula quarta do ajuste e baseado no Laudo n.º 21/2024.  
Assinatura: 13/09/2024.

**TERMO ADITIVO N.º 28/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100035/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2023  
PROCESSO N.º 2297/2023  
PROCESSO SOLAR N.º 17404/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE.  
Objeto: prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 08 (oito) meses.  
Valor do aditamento: sem acréscimo de valores de qualquer ordem.  
Prazo de execução: seu termo final ocorrerá conforme cronograma de entrega dos produtos.  
Fundamento Legal: art. 57, §1º, inc. I e V da Lei n.º 8.666/93.  
Assinatura: 23/09/2024.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO SINDICANTE N.º 2024/018296

RAUL EMILIO ADAMOLI DE MORAIS, nomeado através da Portaria n.º 24.687, de 03 de setembro de 2024, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 e pelo Ato n.º 1228/2024 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2024/018296.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação para comunicação à interessada, e posterior arquivamento dos autos. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de setembro de 2024

Raul Emilio Adamoli de Moraes  
Presidente do SEMAE

IPASP

**EXPEDIENTE DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2024****HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

“DEFERIDO”

**ELISA BITTENCOURT DE MORAES**, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 241466, onde exerce o cargo de Analista de Laboratório, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, contando com tempo de serviço prestado a Prefeitura do Município de Limeira de: 4973 dias ou 13(treze) anos, 07(sete) meses e 18(dezoito) dias.

**TANIA REGINA DE AGUIAR OLIVEIRA**, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 149117, onde exerce o cargo de Professora de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, contando com tempo de serviço prestado em empresa privada de: 1055 dias ou 02(dois) anos, 10(dez) meses e 25(vinte e cinco) dias, incluindo tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba com recolhimento de contribuição ao INSS.